



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 34/2017 - GP**

Dispensa Máximo José da Costa da  
Função Comissionada FC.1 -  
SJLD/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir desta data, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor MÁXIMO JOSÉ DA COSTA, ocupante do cargo de Músico - Tecladista, matrícula n.º 9285501, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados Partidários/CGI/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2017.

  
**Desembargador Dilermando Mota Pereira**  
Presidente